



FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



ATA – 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR

1. DADOS DA SESSÃO:

| SESSÃO | DATA | HORA | LOCAL |
|--------------------|------------|------|--|
| 4ª- EXTRAORDINÁRIA | 18/06/2020 | 14h | Reunião virtual, em sala de videoconferência, pela plataforma MPCON. |

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os Conselheiros a seguir:

| | CONSELHEIRO(A) | ÓRGÃO |
|-----|---|-----------|
| 1. | Sérgio Hiane Harris – Presidente | MPRS |
| 2. | Adriano Pires Ribeiro | (MDDC-RS) |
| 3. | Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo | SSP |
| 4. | Daniel Martini | MPRS |
| 5. | Irany Bernardes de Souza | SJCDH |
| 6. | Patrícia Maldaner Cibils | PGERS |
| 7. | Roberto Rebés Abreu | AGAPAN |
| 8. | Rossano Biazus | MPRS |
| 9. | Tânia Regina Mello | SEMA |
| 10. | Valdirene Camatti Sartori | UCS |

*O conselheiro Carlos Renato Savoldi (SEDAC) registrou presença na sala da reunião virtual. Por problemas técnicos, no entanto, não foi possível permanecer e participar da sessão, razão por que não tomou parte nas deliberações.

3.2. Também acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, Tiago de Menezes Conceição, Promotor de Justiça Assessor, bem como os seguintes servidores.

| | SERVIDOR(A) | MPRS |
|----|-------------------------|---------------------------|
| 1. | Ana Carla Deczka Morsch | Secretaria-Executiva FRBL |
| 2. | Caroline Medeiros | Secretaria-Executiva FRBL |
| 3. | Leonardo Locateli Rosa | Secretaria-Executiva FRBL |
| 4. | Tiago Cardoso | Secretaria-Executiva FRBL |

4. PAUTA DO DIA:

| | RESUMO | SIM N. |
|----|---|--------------------|
| 1. | SJCDH - Projeto COVID-19 - Financiamento para aquisição de Álcool Glicerinado: apresentação, em caráter emergencial, decorrente da pandemia do novo coronavírus, de voto pela Conselheira Relatora Tânia Regina Mello. | 02456.000.017/2020 |

5. DELIBERAÇÕES:

Aberta a sessão, a pauta foi abordada da seguinte maneira:

| |
|---|
| 5.1. SJCDH - Projeto Covid-19 - Financiamento para aquisição de álcool glicerinado: aprovação do voto da conselheira relatora Tânia Regina Mello. |
|---|



O Presidente, tendo feito referência ao voto da conselheira **Tânia Regina Mello**, disponibilizado aos demais conselheiros anteriormente para leitura e avaliação, passou a palavra à relatora, que se manifestou pela **aprovação integral do projeto**, destacando a pertinência do plano de trabalho apresentado, cujo objeto é ação para a prevenção contra o contágio pelo coronavírus, focada na distribuição de álcool glicerinado, item que será incluído em cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social. Após, foi concedida a palavra pelo conselheiro **Daniel Martini**, que parabenizou a conselheira relatora pelo voto, antecipando posição pela aprovação do projeto. **Sugeriu** o conselheiro Daniel, por sua vez, que fosse adicionada **emenda** ao voto apresentado pela relatora, para que **10% dos valores previstos para a realização do projeto**, caso aprovado pelo Conselho Gestor, fossem **contabilizados como recursos destinados ao desenvolvimento de ações de atendimento à pessoa idosa** no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, conforme a dicção do §2º do artigo 6º da Lei n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015, em **formato semelhante** ao que fora feito por ocasião da aprovação do **Projeto Ações de enfrentamento ao COVID-19**, SIM n. 02456.000.007/2020, apresentado pela Secretaria de Saúde do RS, objeto de deliberação na 3ª Sessão Extraordinária do CG-FRBL, em 31/03/2020. O Presidente, após definir que seriam feitas duas votações, **a primeira votação relacionada ao teor do voto da conselheira relatora** e a segunda, superada a primeira com eventual aprovação, para apreciar a emenda proposta pelo conselheiro Daniel Martini. **Aberta a votação pelo Presidente**, os presentes, **por maioria, aprovaram o voto da relatora**, tendo sido registrada uma abstenção pelo conselheiro Irany Bernardes de Souza, representante da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Com a votação concluída, **o projeto da SJCDH restou aprovado**.

5.1.1 SJCDH - Projeto Covid-19 - Financiamento para aquisição de álcool glicerinado: aprovação da emenda proposta pelo conselheiro Daniel Martini.

O Presidente, logo em seguida, abriu a **votação para a proposta de emenda pelo conselheiro Daniel Martini**, também **aprovada por maioria**, contabilizada uma abstenção, novamente pelo conselheiro Irany Bernardes de Souza. Com isso, **10% dos recursos previstos para a contemplação do projeto, aprovado na sessão de hoje, deverão ser contabilizados como destinação de recursos do FRBL para o desenvolvimento de ações de atendimento à pessoa idosa no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul**, conforme a dicção do §2º do artigo 6º da Lei n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015. Concluída a pauta, o **Presidente**, agradecendo a presença de todos e com a aquiescência dos demais, declarou **encerrada a 4ª Sessão Extraordinária às 14h45min**.